



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 17 /2024
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA
DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI- ESTADO DE SERGIPE
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no
Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de
provimento em comissão, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara
Municipal de Itabi-Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itabi – Sergipe, 31 de dezembro de 2024.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal